



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

MINUTA PROJETO DE LEI

Inclui a efeméride Semana Municipal do Bairro Parque dos Maias na semana que compreende o dia 09 de maio no Anexo da Lei nº 10.904 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores.

Art. 1º. Fica Incluída a efeméride Semana Municipal do Bairro Parque dos Maias na semana que compreende o dia 09 de maio no Anexo da Lei nº 10.904 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em 1987 as comunidades de Porto Alegre, organizadas através de movimentos sociais deram início a um processo de ocupação dos imóveis que estavam abandonados devido a falência da empresa Guerino Incorporadora. Esses imóveis foram construídos pelo Sistema Financeiro da Habitação, que foi extinto pelo Governo José Sarney.

A partir do momento em que os movimentos sociais através de entidades da sociedade civil, de forma organizada, que lutam pelo direito à moradia, como a União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA), em conjunto com outras entidades tais como uniões metropolitanas, associações de bairros e o apoio de organizações de trabalhadores e trabalhadoras passaram a mobilizar a população que necessitava de uma moradia, deu-se o início de um processo de ocupação destes Conjuntos Habitacionais. Iniciaram no dia 21 de abril de 1987 em Alvorada, no conjunto que passou a ser denominado - 21 de Abril. Logo depois veio a ser ocupado o conjunto da Cohab Rubem Berta com 3.712 apartamentos em 22 de abril em Porto Alegre; também o conjunto Guajuviras na cidade de Canoas com 6 mil casas; e, o conjunto Parque dos Maias em 09 de maio de 1987 com 1.600 apartamentos e 400 terrenos.

Ao longo de muitos anos (1987 a 2007) a população do Parque dos Maias realizou inúmeras mobilizações para conseguir ficar naquele local. Essas ações, ao longo deste período, consignaram uma série de pactos onde a comunidade construiu uma vitória que é a conquista do direito de morar. Isto só foi possível após muitas assembleias realizadas na comunidade, que foram coordenadas pelas diversas direções que passaram à frente da Associação de Moradores do Parque dos Maias (AMOPAM), a exemplo de: Elton Dorneles Castro, Ari Lopes, Domingos, Gabriela Sutton, Liberaci Brum da Rosa, Ancelmo da Rosa, Mara Verlaine do Canto, Cristiane Lopes Wissmann. Desde a primeira gestão da entidade em 1987, quando criada, até os dias atuais a AMOPAM dá continuidade à luta por moradia digna, infraestrutura e demais demandas do bairro.

Durante o processo de negociação que perpassa a década de 90, para evitar o despejo e chegar à regularização, a AMOPAM foi quem representou os moradores e moradoras. Foram muitas as reuniões e audiências públicas realizadas junto a deputados integrantes da Comissão de Assuntos Municipais e da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. Estas reuniões e audiências públicas tinham por objetivo a negociação com o grupo Habitasul Guerino e seus representantes, proprietários dos imóveis. Também participaram destes encontros a Câmara de Vereadores através da Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação, a Defensoria Pública, AJURIS, a Caixa Econômica Federal, a Confederação Nacional de Associações de Moradores (CONAM), a UAMPA, o Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), e representantes dos governos estadual e municipal. Todas essas ações culminaram em uma caravana com mais de 50 moradores e moradoras que foram a Brasília reunir com o presidente da Caixa Econômica Federal e com o Ministro da Justiça Nelson Jobim, acompanhados dos deputados Federais e Senadores do RS. Neste processo e diante de tanta pressão dos moradores e moradoras o governo do estado apresentou um Projeto de Lei, aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa. Ainda, o município garantiu um aporte de remoção para as famílias que não pudessem assumir a dívida da compra da moradia, estas foram reassentadas em terreno que veio a ser

denominado Loteamento do Bosque.

Assim, a criação da "Semana Municipal do Bairro Parque dos Maias" é uma iniciativa que visa valorizar e fortalecer a identidade local, promovendo a integração e o bem-estar da comunidade residente, bem como a memória. O Parque dos Maias, situado na Zona Norte de Porto Alegre, possui uma história rica e é caracterizado por uma diversidade cultural significativa, refletindo o perfil da população da cidade, sendo um importante polo de convivência e desenvolvimento comunitário.

Instituir uma semana comemorativa voltada ao bairro Parque dos Maias permitirá que a população local celebre sua história, cultura e tradições. Esta efeméride serve não apenas para celebrar, mas também para conscientizar sobre as questões e desafios locais, promovendo um engajamento comunitário que é essencial para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e para o desenvolvimento social da região.

Além do mais a Semana do Parque dos Maias tem o intuito de incentivar o poder público a desenvolver ações de maior proximidade com a população do bairro, possibilitando a criação de políticas públicas mais assertivas para a região. Além disso, valorizar o Parque dos Maias por meio de uma semana comemorativa contribui para a autoestima dos moradores e moradoras e para a imagem positiva do bairro, tanto dentro de Porto Alegre quanto para visitantes.

Portanto, a criação da "Semana Municipal do Bairro Parque dos Maias" no calendário de datas comemorativas do município é uma maneira significativa de valorizar o bairro e de investir no crescimento e desenvolvimento social da comunidade.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador (a)**, em 09/12/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0821746** e o código CRC **BCF74E63**.